Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900128631

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

LAJEADO
Local

7 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208502241 em 07/08/2019 da Empresa BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA., Nire 43208502241 e protocolo 192978292 - 22/07/2019. Autenticação: 9CD76915BBEF843EAF3580ADD4855083DDEC6B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.829-2 e o código de segurança qgsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.829-2	RSP1900128631	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
317.585.250-53	ELAINE MARIA BRENNER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208502241 em 07/08/2019 da Empresa BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA., Nire 43208502241 e protocolo 192978292 - 22/07/2019. Autenticação: 9CD76915BBEF843EAF3580ADD4855083DDEC6B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.829-2 e o código de segurança qgsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA.

1. ELAINE MARIA BRENNER, nacionalidade BRASILEIRA, Comerciante, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 317.585.250-53, documento de identidade 6013608978, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA DOM PEDRO II, número 100, bairro / distrito AMERICANO, município LAJEADO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.900-578 e

2. LUIS CARLOS BRENNER, nacionalidade BRASILEIRA, Comerciante, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 282.022.010-04, documento de identidade 5007595472, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DOM PEDRO II, número 100, bairro / distrito AMERICANO, município LAJEADO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.900-578 e

3. MARCO ANTONIO BRENNER, nacionalidade BRASILEIRA, Comerciante, Casado, regime de bens Separacao Obrigatoria de Bens, nº do CPF 418.386.960-91, documento de identidade 3027919525, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA PRINCIPAL ALBANO COELHO DE SOUZA, número 38, bairro / distrito SAO JOAO, município MONTENEGRO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.780-000 e

4. ARESTIDES DORIVAL BRENNER, nacionalidade BRASILEIRA, Comerciante, Divorciado, nº do CPF 007.525.170-15, documento de identidade 1000889971, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA 25 DE JULHO, número 195, APT 01, bairro / distrito AMERICANO, município LAJEADO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.900-570.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA..

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia BRENNER AGRO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, PNEUS E CAMARAS DE AR PARA TRATORES AGRICOLAS, LUBRIFICANTES, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA 25 DE JULHO, número 229, bairro / distrito AMERICANO, município LAJEADO - RS, CEP 95.900-570.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) dividido em 500.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), totalmente subscritas e que serão integralizadas, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

A) R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no ato da assinatura do presente contrato:

Arestides Dorival Brenner - R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais);

Luis Carlos Brenner - R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208502241 em 07/08/2019 da Empresa BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA., Nire 43208502241 e protocolo 192978292 - 22/07/2019. Autenticação: 9CD76915BBEF843EAF3580ADD4855083DDEC6B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.829-2 e o código de segurança qgsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Marco Antonio Brenner - R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais);
Elaine Maria Brenner - R$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

B) R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em 10 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira em 15/08/2019:

Arestides Dorival Brenner - R$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) em 10 parcelas de R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais);

Luis Carlos Brenner - R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) em 10 parcelas de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais);

Marco Antonio Brenner - R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) em 10 parcelas de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais);

Elaine Maria Brenner - R$ 6.000,00 (Seis mil reais) em 10 parcelas de R$ 600,00 (Seiscentos reais);

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ARESTIDES DORIVAL BRENNER	245.000	245.000,00
ELAINE MARIA BRENNER	10.000	10.000,00
LUIS CARLOS BRENNER	130.000	130.000,00
MARCO ANTONIO BRENNER	115.000	115.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELAINE MARIA BRENNER ao administrador/sócio MARCO ANTONIO BRENNER, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208502241 em 07/08/2019 da Empresa BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA., Nire 43208502241 e protocolo 192978292 - 22/07/2019. Autenticação: 9CD76915BBEF843EAF3580ADD4855083DDEC6B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.829-2 e o código de segurança qgsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Somente serão válidos e produzirão os devidos efeitos se praticados em conjunto de dois sócios que representam a maioria do capital social, os atos que tenham por finalidade a venda de bens imóveis ou quaisquer participações societárias, concessão de fianças, hipotecas, avais, penhores e garantias em geral, independente de valores.

Cláusula Décima Sexta - No caso em que este instrumento for omisso, aplicam-se subsidiariamente as disposições do Código Civil e das Sociedade Anônimas.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de LAJEADO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

LAJEADO, 15 de Julho de 2019.

ARESTIDES DORIVAL BRENNER
Sócio

ELAINE MARIA BRENNER
Sócio/Administrador

LUIS CARLOS BRENNER
Sócio

MARCO ANTONIO BRENNER
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208502241 em 07/08/2019 da Empresa BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA., Nire 43208502241 e protocolo 192978292 - 22/07/2019. Autenticação: 9CD76915BBEF843EAF3580ADD4855083DDEC6B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.829-2 e o código de segurança qgsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO PERETTI SCHAFFER
OAB/RS:37772

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208502241 em 07/08/2019 da Empresa BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA., Nire 43208502241 e protocolo 192978292 - 22/07/2019. Autenticação: 9CD76915BBEF843EAF3580ADD4855083DDEC6B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.829-2 e o código de segurança qgsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/297.829-2	RSP1900128631	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.525.170-15	ARESTIDES DORIVAL BRENNER
317.585.250-53	ELAINE MARIA BRENNER
642.508.570-34	FERNANDO PERETTI SCHAFFER
282.022.010-04	LUIS CARLOS BRENNER
418.386.960-91	MARCO ANTONIO BRENNER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208502241 em 07/08/2019 da Empresa BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA., Nire 43208502241 e protocolo 192978292 - 22/07/2019. Autenticação: 9CD76915BBEF843EAF3580ADD4855083DDEC6B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.829-2 e o código de segurança qgsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA., de nire 4320850224-1 e protocolado sob o número 19/297.829-2 em 22/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208502241, em 07/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
317.585.250-53	ELAINE MARIA BRENNER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.525.170-15	ARESTIDES DORIVAL BRENNER
317.585.250-53	ELAINE MARIA BRENNER
282.022.010-04	LUIS CARLOS BRENNER
418.386.960-91	MARCO ANTONIO BRENNER
642.508.570-34	FERNANDO PERETTI SCHAFFER

Porto Alegre. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208502241 em 07/08/2019 da Empresa BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA., Nire 43208502241 e protocolo 192978292 - 22/07/2019. Autenticação: 9CD76915BBEF843EAF3580ADD4855083DDEC6B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.829-2 e o código de segurança qgsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
969.550.820-00	SANDRA ROSA MOREIRA ARRIECHE
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208502241 em 07/08/2019 da Empresa BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA., Nire 43208502241 e protocolo 192978292 - 22/07/2019. Autenticação: 9CD76915BBEF843EAF3580ADD4855083DDEC6B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/297.829-2 e o código de segurança qgsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.462.930/0001-89 **MATRIZ**		**07/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRENNER AGRO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 25 DE JULHO	**229**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.900-570	**AMERICANO**	**LAJEADO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELAINE.B@VALECROSS.COM.BR	**(51) 3710-3600/ (51) 3714-3225**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2021** às **08:17:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA.**********
CNPJ 34.462.930/0001-89**********

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Lajeado, 30 de julho de 2026 às 16:42

Emitido por: GUSTAVO GHIORZZI DONNI, SERVIDOR CAP - CHEFIA

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001751857547.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	30/07/2026 16h42min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001751857547

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.462.930/0001-89
Razão social: BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA.
Endereço: R 25 DE JULHO 229 / AMERICANO / LAJEADO / RS / 95900-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2026 a 03/11/2026

Certificação Número: 2026100601495388087679

Informação obtida em 20/10/2026 10:31:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.462.930/0001-89
Certidão nº: 88905294/2026
Expedição: 20/10/2026, às 10:28:04
Validade: 18/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.462.930/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA.**

CNPJ base: **34.462.930/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/12/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42470183**
Autenticação: **52975734**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA.
CNPJ: 34.462.930/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:10 do dia 30/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2027.
Código de controle da certidão: **6041.607A.E5E4.AF6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA(68580), CPF/CNPJ 34.462.930/0001-89 com Inscrição Municipal 48201 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certidão emitida em 20 DE OUTUBRO DE 2026, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da
Prefeitura Municipal de Lajeado (http://www.lajeado.rs.gov.br), informando o código de chancela:
9KA9.LBV4.IADU.F5AR

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/10/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	072/0161835		
CNPJ	34.462.930/0001-89		
Razão Social	BRENNER AGRO NEGOCIOS LTDA.		
Nome Fantasia	BRENNER AGRO		
Endereço			
Logradouro	RUA 25 DE JULHO		
Número	229	**Complemento**	
Bairro/Distrito	AMERICANO		
Município	LAJEADO	**U.F.**	RS
CEP	95900-608		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	13 ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS AUTOMOTORES		
CNAE Secundario	3314711 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSPARA AGRICULTURA E PECUARIA 3314712 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS		
Data Abertura	21/08/2019		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Lajeado, 20 de outubro de 2026.

À Prefeitura Municipal de Sinimbu/RS

Pregão Eletrônico nº 011/2026

Declaração de Menores

A empresa Brenner Agro Negócios Ltda, neste ato representada por Elaine Maria Brenner abaixo assinado, declara que aceita integral e irretratavelmente os termos do Edital em epígrafe. Em cumprimento ao disposto no artigo sétimo, inciso XXXIII, da Constituição Federal, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo da nossa habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo da Lei n. 8.666/93, e que não estamos declarados inidôneos e nem suspensos em qualquer órgão da esfera da Administração Pública.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELAINE MARIA BRENNER
Data: 20/10/2026 11:05:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elaine Maria Brenner
Sócia Diretora

Brenner Agro Negócios Ltda.
Rua: 25 de Julho 229 - Americano - Lajeado - RS - Cep: 95900608 Fone: 3729-8818
CNPJ: 34.462.930/0001-89 INSC. EST.: 0720161835 www.brenneragro.com.br
Email Principal: brenneragro@brenneragro.com.br Email NFs: notaeletronica@brenneragro.com.br

Lajeado, 20 de outubro 2026.

À Prefeitura de Sinimbu

Pregão Eletrônico Nº 011/2026

Declaração que não possui Sócios Servidores Públicos

A empresa Brenner Agro Negócios LTDA inscrita no CNPJ nº 34.462.930/0001-89 por intermédio de seu representante legal, Elaine Maria Brenner portadora da Carteira de Identidade nº6013608978 e do CPF nº317.585.250-53 DECLARA: a) que sua empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE MARIA BRENNER
Data: 20/10/2026 11:05:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elaine Maria Brenner
Sócia Diretora

Brenner Agro Negócios Ltda.
Rua: 25 de Julho 229 - Americano - Lajeado - RS - Cep: 95900608 Fone: 3729-8818
CNPJ: 34.462.930/0001-89 INSC. EST.: 0720161835 www.brenneragro.com.br
Email Principal: brenneragro@brenneragro.com.br Email NFs: notaeletronica@brenneragro.com.br

YANMAR

SOLIS 75, 80, 90 e 105 ROPS



YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

www.yanmar.com/br

(19) 3801-9200 @yanmarbrasil

/yanmarbrasil YANMAR Brasil

Este material contém o resumo das especificações do produto e todas as informações contidas podem ser alteradas sem aviso prévio. A configuração standard pode ser diferente das fotos ilustrativas, por isso, antes de comprar, sempre confirme todas as informações do produto com a concessionária de sua região.

SOLICITE UM ORÇAMENTO

MODELO	SOLIS 75	SOLIS 80	SOLIS 90	SOLIS 105
MOTOR				
MODELO	ITL4100ELT - DIESEL	ITL4105ELT - DIESEL	ITL4105ELT - DIESEL	4105EFLT - DIESEL
POTÊNCIA - CV (KW)	75 (55,16)	80 (58,84)	90 (66,19)	107 (79)
Nº CILINDROS	4	4	4	4
ASPIRAÇÃO	TURBO	TURBO INTERCOOLER	TURBO INTERCOOLER	TURBO INTERCOOLER
CILINDRADAS (CC)	3.707	4.087	4.087	4.087
ROTAÇÃO RPM (+/- 25)	2.000	2.000	2.000	2.200
FILTRO DE AR	TIPO SECO COM INDICADOR SONORO DE MANUTENÇÃO	TIPO SECO COM INDICADOR SONORO DE MANUTENÇÃO	TIPO SECO COM INDICADOR SONORO DE MANUTENÇÃO	TIPO SECO COM INDICADOR SONORO DE MANUTENÇÃO
AUXÍLIO NA PARTIDA A FRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
TORQUE MÁXIMO (NM)	289 @ 1.300 RPM	325 @ 1.300 RPM	360 @ 1.300 RPM	430 @ 1.300 RPM
RESERVA DE TORQUE	22%	22%	22%	22%
NÍVEL DE EMISSÕES	MAR - 1 / TIER 3	MAR - 1 / TIER 3	MAR - 1 / TIER 3	MAR - 1 / TIER 3
TRANSMISSÃO				
TRAÇÃO	4X4 (TDA)	4X4 (TDA)	4X4 (TDA)	4X4 (TDA)
EMBREAGEM	DUPLA INDEPENDENTE	DUPLA INDEPENDENTE	DUPLA INDEPENDENTE	DUPLA INDEPENDENTE
Nº DE MARCHAS	12F - 12R (REVERSOR SINCRONIZADO)	12F - 12R (REVERSOR SINCRONIZADO)	12F - 12R (REVERSOR SINCRONIZADO)	12F - 12R (REVERSOR SINCRONIZADO)
EIXO DIANTEIRO	ZF	ZF	ZF	ITL
CÂMBIO	ENGRENAGENS SINCRONIZADAS	ENGRENAGENS SINCRONIZADAS	ENGRENAGENS SINCRONIZADAS	ENGRENAGENS SINCRONIZADAS
REDUÇÃO DO EIXO TRASEIRO	EPICÍCLICA	EPICÍCLICA	EPICÍCLICA	EPICÍCLICA
VELOCIDADE				
VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H)	33,38 @ 2.000	33,38 @ 2.200	33,38 @ 2.200	34,86 @ 2.200
VELOCIDADE MÍNIMA (KM/H)	0,48 @ 2.000	1,62 @ 2.000	1,62 @ 2.000	1,67 @ 2.000
FREIOS				
FREIOS	MULTIDISCOS IMERSOS EM ÓLEO	MULTIDISCOS IMERSOS EM ÓLEO	MULTIDISCOS IMERSOS EM ÓLEO	MULTIDISCOS IMERSOS EM ÓLEO
TIPO DE ATUAÇÃO	MECÂNICO	MECÂNICO	MECÂNICO	MECÂNICO
FREIO DE ESTACIONAMENTO	ALAVANCA MANUAL	ALAVANCA MANUAL	ALAVANCA MANUAL	ALAVANCA MANUAL
BLOQUEIO DE DIFERENCIAL				
EIXO TRASEIRO	ACIONAMENTO MECÂNICO POR PEDAL	ACIONAMENTO MECÂNICO POR PEDAL	ACIONAMENTO MECÂNICO POR PEDAL	ACIONAMENTO MECÂNICO POR PEDAL
EIXO DIANTEIRO	LIMITADOR DE DESLIZAMENTO	LIMITADOR DE DESLIZAMENTO	LIMITADOR DE DESLIZAMENTO	LIMITADOR DE DESLIZAMENTO
TOMADA DE POTÊNCIA				
3 VELOCIDADES (RPM)	540 / 540 ECO / PROPORCIONAL	540 / 540 ECO / PROPORCIONAL	540 / 540 ECO / PROPORCIONAL	540 / 540 ECO
ACIONAMENTO	MECÂNICO	MECÂNICO	MECÂNICO	MECÂNICO
TIPO	MECÂNICA INDEPENDENTE	MECÂNICA INDEPENDENTE	MECÂNICA INDEPENDENTE	MECÂNICA INDEPENDENTE
SISTEMA ELÉTRICO				
BATERIA	12 V ~ 95 AH	12 V ~ 95 AH	12 V ~ 95 AH	12 V ~ 110 AH
ALTERNADOR	12 V ~ 90 A	12 V ~ 90 A	12 V ~ 90 A	12 V ~ 90 A
TOMADA ELÉTRICA PARA REBOQUE	PADRÃO 7 PINOS / TIPO PROJETOR	PADRÃO 7 PINOS	PADRÃO 7 PINOS	PADRÃO 7 PINOS
ILUMINAÇÃO	FAROL ALTO/BAIXO TIPO PROJETOR, FAROL AUXILIAR E DE TRABALHO	FAROL ALTO / BAIXO, FAROL AUXILIAR E DE TRABALHO	FAROL ALTO / BAIXO, FAROL AUXILIAR E DE TRABALHO	FAROL ALTO / BAIXO, FAROL AUXILIAR E DE TRABALHO
SINALIZAÇÃO / ALIMENTAÇÃO	LANTERNA, LUZ DE FREIO, PISCA ALERTA, SINALIZADOR DIRECIONAL, TOMADA 12 V, BUZINA	LANTERNA, LUZ DE FREIO, PISCA ALERTA, SINALIZADOR DIRECIONAL, TOMADA 12 V, BUZINA	LANTERNA, LUZ DE FREIO, PISCA ALERTA, SINALIZADOR DIRECIONAL, TOMADA 12 V, BUZINA	LANTERNA, LUZ DE FREIO, PISCA ALERTA, SINALIZADOR DIRECIONAL, TOMADA 12 V, BUZINA
HIDRÁULICO				
ENGATE DE 3 PONTOS	CAT - II	CAT - II	CAT - II	CAT - II
ESTABILIZADOR	AJUSTÁVEL	AJUSTÁVEL	AJUSTÁVEL	AJUSTÁVEL
CAPACIDADE DE LEVANTE HIDRÁULICO (KG)	2.500	2.500	2.500	3.500
VÁLVULA DE COMANDO DIRECIONAL	2 VÁLVULAS, DUPLA AÇÃO COM UM CORPO CONVERSÍVEL PARA SIMPLES AÇÃO	2 VÁLVULAS, DUPLA AÇÃO COM UM CORPO CONVERSÍVEL PARA SIMPLES AÇÃO	2 VÁLVULAS, DUPLA AÇÃO COM UM CORPO CONVERSÍVEL PARA SIMPLES AÇÃO	2 VÁLVULAS, DUPLA AÇÃO COM UM CORPO CONVERSÍVEL PARA SIMPLES AÇÃO
BOMBA CC	22	22	22	22
VAZÃO DA BOMBA HIDRÁULICA (LPM)	44	44	44	57
DIREÇÃO - ASSISTIDA	HIDROSTÁTICA COM BOMBA EXCLUSIVA 24 L / MIN	HIDROSTÁTICA COM BOMBA EXCLUSIVA 24 L / MIN	HIDROSTÁTICA COM BOMBA EXCLUSIVA 24 L / MIN	DIREÇÃO HIDROSTÁTICA INCLINÁVEL E TELESCÓPICA
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NA PARTIDA				
INTERRUPTOR DE SEGURANÇA PTO	SIM	SIM	SIM	SIM
INTERRUPTOR DE SEGURANÇA NO NEUTRO	SIM	SIM	SIM	SIM
CAPACIDADE (+/- 5%) APROX.				
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)	64	64	64	117
RAIO DE GIRO				
SEM FREIOS (M)	8,9	3,2	9,3	4,8
PNEU				
PNEU STANDARD - DIANTEIRO	11,2 - 24 (R1)	12,4 - 24 (R1)	12,4 - 24 (R1)	14,9 X 24 (R1)
PNEU STANDARD - TRASEIRO	16,9 - 30 (R1)	18,4 - 30 (R1)	18,4 - 30 (R1)	18,4 X 34 (R1)
PNEU OPCIONAL - DIANTEIRO	12,4 - 24 (R1)	-	-	-
PNEU OPCIONAL - TRASEIRO	18,4 - 30 (R1)	-	-	-
PNEU CULTIVO - DIANTEIRO	12,4 - 24 (R1)	12,4 - 24 (R1)	12,4 - 24 (R1)	-
PNEU CULTIVO - TRASEIRO	13,6 - 38 (R1)	13,6 - 38 (R1)	13,6 - 38 (R1)	-
PESO E DIMENSÕES (+/- 5%)				
PESO (KG)	3.405	3.044	3.450	3.890
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (MM)	2.345	2.335	2.345	2.376
COMPRIMENTO TOTAL (MM)	4.110 (MÍN.) / 4.340 (MÁX.)	4.110 (MÍN.) / 4.200 (MÁX.)	4.110 (MÍN.) / 4.200 (MÁX.)	4.300
ALTURA ATÉ O ROPS (MM)	2.410 (MÍN.) / 2.810 (MÁX.)	2.410 (MÍN.) / 2.810 (MÁX.)	2.410 (MÍN.) / 2.810 (MÁX.)	2.690
DISTÂNCIA DO SOLO (MM)	410	410	415	488
LARGURA DIANTEIRA (MM)	1.970	1.970	1.950	2.255
LARGURA TRASEIRA (MM)	1.950	1.950	2.000	2.305

BrennerAgro

YANMAR

Lajeado, 20 de outubro 2026

À Prefeitura municipal de Sinimbu

Proposta Comercial

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Trator Agrícola YANMAR SOLIS 90 –Tração 4X4 - Equipado com motor Diesel de 4 cilindros – Injeção mecânica - Refrigerado à água - Turbo/Intercooler de 90 cv de potência.Equipado com Cabine operador fechada orginal de fábrica com Ar Condicionado- 2 Espelhos externos e um interno – Alarme sonoro de marcha RÈ- Faróis auxiliares dianteiros e traseiros – Cinto de segurança para o operador - Embreagem Dupla - Transmissão 24 velocidades sendo 12F e 12R com reversor sincronizado – (contempla e é superior ao solicitação especificada)- Direção Hidrostática - Hidráulico com capacidade de Levante de 3.000 KG no olhal - Equipado com pneus dianteiros 12.4x24 R1 e 18.4x30 R1 no rodado traseiro.- Possui 6 contrapesos dianteiros e 2 traseiros – Equipado com barra de tração -Tomada de potência Independente 540 / 540P e 540 E. Tanque de combustível de 117 litros de capacidade Garantia 12 meses.	01	**Yanmar Solis**	**R$ 264.000,00**	**R$264.000,00**

Concordamos com todas as exigências do Edital.

Validade da proposta: 90 dias

Dados Bancários:
Banco Sicredi
Agência: 0139-2
Conta Corrente:76.966-5

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELAINE MARIA BRENNER
Data: 20/10/2026 11:36:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elaine Maria Brenner

Sócia Diretora

Brenner Agro Negócios Ltda.
Rua: 25 de Julho 229 - Americano - Lajeado - RS - Cep: 95900608 Fone: 3729-8818
CNPJ: 34.462.930/0001-89 INSC. EST.: 0720161835 www.brenneragro.com.br
Email Principal: brenneragro@brenneragro.com.br Email NFs: notaeletronica@brenneragro.com.br